



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**PROGRAMA SANTANDER UNIVERSIDADES  
BOLSAS IBERO-AMERICANAS  
INTERCÂMBIO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL nº 81/2016**

Altera o edital nº 78/2016/Reitoria, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Estudantes de Graduação da UNESC para realização de intercâmbio no exterior (Mobilidade de Acadêmico da UNESC), promovido no âmbito do Programa Santander Universidades de Bolsas Ibero-Americanas, conforme as disposições a seguir estabelecidas e Resolução n. 15/2011 e 11/2013/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO.

A **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torna pública a alteração do edital n. 78/2016/Reitoria.

1 – O subitem 3.2 do item 3 –“DAS INSCRIÇÕES, DAS INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS, DOS CURSOS, DAS VAGAS, E DO PERÍODO DE INTERCÂMBIO”, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2 Será obrigatória a inscrição do estudante através do site do SANTANDER (<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>) até o dia **4 de maio de 2016**, sob pena de exclusão.

2 – Todas as demais disposições do edital n. 78/2016/Reitoria permanecem inalteradas.

Criciúma, 31 de março de 2016.

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
Reitor da UNESC